



PORTARIA Nº 315/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1103007/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Riley Macena de Lima**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 80,00** (oitenta reais), a servidora **Maria José Caldas dos Santos**, no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) e a servidora **Maria Izaura Teles Maciel**, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 04 e 05 de novembro do corrente, para participarem do III Seminário Estadual dos Dirigentes Municipais de Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

